



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA № 353/2023

Referenda o ato da Corregedoria que designa o Juiz do Trabalho Substituto Igo Zany Nunes Corrêa para responder, remota e cumulativamente, pela 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR, no período de 26 a 29-9-2023.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Márcia Nunes da Silva Bessa, Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, Gabriela Menezes Zacareli, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 037/2023/AMATRA XI, à fl. 1, nos autos do DP 15810/2023, em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Presidente da Amatra XI ADELSON SILVA DOS SANTOS solicita autorização de deslocamento à cidade de Brasília/DF do Vice-Presidente da Amatra XI, associado Juiz GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA, no período de 27 à 28 de setembro de 2023, sem ônus para esse Tribunal, mas sem prejuízo dos seus direitos e vantagens, com vistas a representar a AMATRA XI na reunião do Conselho de Representante da Anamatra e Posse do Ministro Luís Roberto Barroso, considerando-se como trânsito os dias 26 e 29-9-2023, conforme Despacho Presidencial, à fl. 6;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11º Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO as demais informações constantes do Processo DP-16342/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 272/2023/SCR), que designa o Juiz do Trabalho Substituto IGO ZANY NUNES CORRÊA, para responder, remota e cumulativamente, pela 1º Vara do Trabalho de Boa Vista/RR, no período de 26 a 29-9-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 9º Vara do Trabalho de Manaus/AM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de outubro de 2023.

Assinado Eletronicamente

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

Desembargador do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região